



Z.I. da Poupa II, Rua A - Fracção C, 4780-793 Santo Tirso
Tel./ Fax: 252856106 * Telem: 912255637
geral@interfire.pt
www.interfire.pt

Pág. 1/1

ATMOSFERAS EXPLOSIVAS



A Directiva 94/9/CE é aplicável aos aparelhos e sistemas de protecção destinados a serem utilizados em atmosferas potencialmente explosivas; é aplicado ainda aos dispositivos de segurança, de controlo e de regulação, destinados a serem utilizados fora das atmosferas potencialmente explosivas, mas integrando e sendo indispensáveis para o funcionamento seguro dos aparelhos e sistemas de protecção no que se refere aos riscos de protecção. A Directiva 99/92/CE estabelece as prescrições mínimas destinados a promover a melhoria da protecção, da segurança e da saúde dos trabalhadores, susceptíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas